

INDICAÇÃO

SERVIÇO DE LIMPEZA DA ÁREA VERDE
LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL PLANALTO I, II, III E IV
AO LADO DO BAIRRO SANTA INÊS.

**À Secretaria Municipal de Planejamento – SMP Secretaria Municipal de Educação -
SME**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**REQUER QUE SEJA PROVIDENCIADA A LIMPEZA DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NOS
CONDOMINIOS RESIDÊNCIAS PLANALTO I, II, III E IV AO LADO DO BAIRRO SANTA INÊS.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois na localidade acima está ocorrendo acúmulo de entulhos e lixos. A sujeira gera enormes transtornos aos moradores da localidade e aos transeuntes que por ali trafegam e o mato alto facilita a proliferação de doenças e pode se tornar um criadouro de animais peçonhentos (cobras, aranhas e escorpiões) e do mosquito da dengue.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de dezembro de 2021.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300320030003000330030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

